

BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA (POSTAL OU ELECTRÓNICA)

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A. DE 5 DE MAIO DE 2016

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Galp Energia, SGPS, S.A.
Rua Tomás da Fonseca, Torre A – 13º Piso
1600-209 Lisboa

(Local e Data)

Nome do acionista: ¹
NIF:

Deve assinalar o sentido de voto, como segue: X

Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
1. Deliberar sobre o relatório único de gestão e as contas individuais e consolidadas da Sociedade respeitantes ao exercício de 2015, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2015	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Proceder à apreciação geral do Conselho Fiscal da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Proceder à apreciação geral do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Remunerações relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias e de obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela Sociedade e por sociedades participadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Andar – 1600-209 Lisboa, e no sítio da Sociedade na Internet em www.galpenergia.com.

(assinatura)²

¹ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

² Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecidas na qualidade e com poderes para o ato.

Notas:

1 - O boletim de voto terá de ser recebido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 11:59 horas (WET) do dia 5 de maio de 2016.

2 - O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na assembleia geral até às 23:59 (WET) do dia 27 de abril de 2016 e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 23:59 (WET) do dia 28 de abril de 2016 a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.